PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 12/2019.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias, Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento de **MARIA CLARA LOPES PEREIRA,** ocorrido na data de hoje (12/02/2019);

CONSIDERANDO a grande comoção social, em virtude da lastimável perda, causada aos familiares e toda a população buiquense, primordialmente ao seu genitor, Coordenador de Gabinete do Prefeito desta municipalidade, Sr. Mário Jorge Pereira;

CONSIDERANDO que Mário Jorge Pereira é digno de homenagens como reconhecimento de todos os serviços prestados como servidor do quadro de efetivos do município, bem como por sua conduta ilibada;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** em todo o município, por três (03) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **MARIA CLARA LOPES PEREIRA.**

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de fevereiro de 2019 (13/02/2019), quarta-feira, em todo serviço público municipal, exceto os serviços de atendimento básico à saúde e limpeza que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
12 / 02 / 2019